



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 035-16 DE ABRIL DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, edita o presente
Decreto:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **ALESSANDRO LUIZ ZACARIAS**, ocorrido na data de hoje (16/04/2026);

CONSIDERANDO que o referido servidor ingressou no serviço público municipal em 19 de maio de 2010, tendo desempenhado suas funções com zelo, dedicação, responsabilidade e elevado espírito público ao longo de sua trajetória, contribuindo de forma significativa para o bom funcionamento da Administração Pública e para o atendimento à coletividade;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Mineiros-tieteense e o dever do Poder Público em render homenagens aqueles que com seu trabalho e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **DECRETADO**, a partir desta data, 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Mineiros do Tietê, em razão do falecimento do Sr. **ALESSANDRO LUIZ ZACARIAS**, ocorrido na presente data.

ARTIGO 2º - Durante o período de **LUTO OFICIAL**, determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, 16 de abril de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos